



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Elegibilidade

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: em 12 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, sala da SUPGEP, 4º andar da sede Copacabana.

PRESENÇA: Daiti Hamanaka, Carlos Augusto Reis e Rosania Maria Machado Silva (membros do Comitê de Elegibilidade).

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO:

Análise prévia da documentação do processo e compatibilidade de indicação do **Sr. Fabrício Abílio Duarte de Moura** ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, em atendimento ao disposto no art. 19, inciso I do Decreto Estadual Nº 46.188/2017 - *opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.*

ASSUNTOS DELIBERADOS:

Registra-se, inicialmente, a documentação recebida: 1) Formulário de cadastro (45494270) com documentações comprobatórias do indicado (44991667); 2) Ofício SETRANS/SUBLOG Nº 19 de 29/12/2022 com a indicação do Sr. Fabrício Abílio Duarte de Moura pela Secretaria de Transportes (44991674); 3) Despacho da Assessoria de Controle Acionário da Secretaria de Estado da Casa Civil, de 10/01/2023, solicitando a análise da indicação (45502544) e 4) Despacho da ASSGOV/CENTRAL de 10/01/2022 (45542139) para análise e deliberação pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia.

O candidato apresentou o Formulário padronizado pela Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE-RJ (45494270) declarando o cumprimento dos requisitos e ausência de vedações previstas e o diploma de Bacharel em Direito, evidenciando que a formação acadêmica é aderente ao cargo para o qual foi indicado, bem como notório conhecimento.

Considerando as informações prestadas e a documentação recebida: experiência nos cargos de Diretor de Planejamento e Subsecretário de Planejamento Estratégico na Secretaria de Fazenda e Subsecretário de Controle Interno e Secretário de Controle Interno na Secretaria de Controle interno, todos do município de Duque de Caxias (44991667), o Comitê entendeu que restou comprovada a experiência profissional exigida para o cargo ao qual foi indicado, sendo, no caso, atendendo o requisito do item c) do art. 26 e redução disposto no inciso I do art. 52 do Decreto Nº 46.188/2017: c) dois anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DG no âmbito dos Estados e dos Municípios, e a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno no âmbito federal.

Ao avaliar possíveis incompatibilidades, o Comitê não identificou riscos relacionados à integridade ou eventual conflito de interesses para atuar na direção desta Companhia. Entretanto, em razão do procedimento de análise e compliance interno pela Corregedoria da Secretaria da Casa Civil –

SECC/COMPLI(45503558) não ter sido concluído até o presente momento, este Comitê sugere ao Conselho de Administração atentar para possíveis recomendações que possam surgir desta análise.

Sendo assim, após a análise de toda documentação, os membros do Comitê **opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações** para **Sr. Fabrício Abílio Duarte de Moura** assumir o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, nos termos do Decreto Estadual Nº 46.188/2017.

FECHO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Daiti Hamanaka
Presidente do Comitê de Elegibilidade
99.000.679

Carlos Augusto Reis
Membro do Comitê de Elegibilidade
03.005.382

Rosania Maria Machado Silva
Membro do Comitê de Elegibilidade
99.000.759

Rio de Janeiro, 12 janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Assessor Chefe**, em 12/01/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Reis, Membro do Comitê**, em 12/01/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Membro do Comitê**, em 12/01/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **45619811** e o código CRC **A7C965DA**.

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: